PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Marco Antônio Schuller Vieira para o emprego de Advogado Temporário do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO as Portarias Ordinatórias nº 037 de 06 de novembro de 2023 e a nº 001 de 18 de janeiro de 2024 que dispõem sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de advogado ocupado pela Sra. Isabela Souza de Borba, em razão de seu afastamento temporário.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. Marco Antônio Schuller Vieira para exercer, temporariamente, o emprego público de Advogado do CAU/SC pelo período compreendido entre 22/01/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 25/01/2024 11:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC